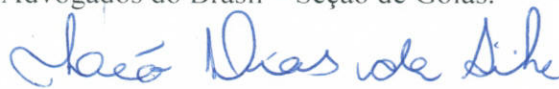


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
COOPERATIVO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 25/05/2015.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze (25/05/2015), às dezenove horas (19h00), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Léo Dias da Silva, foi instalada a 4ª Reunião da Comissão de Direito Cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Léo Dias da Silva, Alvido Becker, Jefferson Vinicius Ferrari Becker, Weliton Cavalcane Guerra e Tatiana Accioly Fayad . Foram justificadas as ausências de Rodrigo Siva Miranda e Weliton Cavalcane Guerra. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Proposta de alteração da Lei n. 8.934/94: Foi discutida a proposta de alteração da Lei n. 8.934/94, a fim de assegurar uma vaga de vogal na Junta Comercial de representante do setor cooperativo. Com efeito, após discutido o tema, a Comissão decidiu, por unanimidade, encaminhar expediente ao Congresso Nacional a proposta da alteração antes mencionado, incumbindo o Dr. Jefferson Vinicius Ferrari Becker de redigir o texto do projeto de lei, além de fazer uma pesquisa se já existe projeto de lei para alterar a citada Lei n. 8.934/94. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente Léo Dias da Silva encerrou a reunião, às 19h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Léo Dias da Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da Comissão de Direito Cooperativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Léo Dias da Silva

Presidente da Comissão de Direito Cooperativo